



LEIN.º 4.773/2023

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo já existente na estrutura administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ituverava e dá outras providências".

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam criadas as vagas para o cargo já existente junto ao Quadro de Cargos Efetivo na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -S.A.A.E., criado pela Lei nº3.551, de 30 de janeiro de 2004, conforme segue:

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Referência	Requisitos
Auxiliar de Manutenção de Redes de Água e Esgoto	03	40	12	Ensino Fundamental

Artigo 2º - Ficam criadas as vagas para os cargos já existentes junto ao Quadro de Cargos Efetivos na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., criados pela Lei nº 2.797, de 27 de abril de 1992, conforme segue:

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Referência	Requisitos
Escriturário	02	40	14	Ensino Fundamental
Motorista de Caminhão	01	40	15	Ensino Fundamental CNH "D ou E"

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



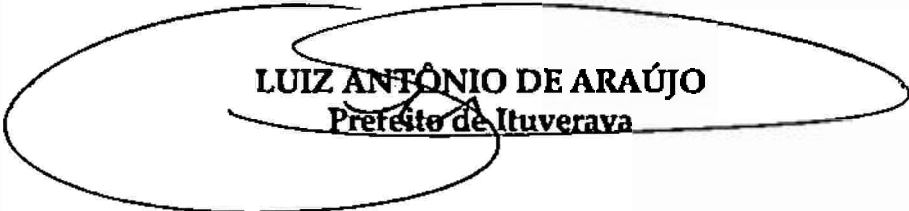
1



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de janeiro de 2023.


LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava,
em 20 de janeiro de 2023.


LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo